



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

ATA PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022

DATA: 28/01/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 28 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, situada na Av. Roseana Sarney, Nº 87 - Centro - CEP 65292-000 - Boa Vista do Gurupi-MA. Reuniu-se o Pregoeiro oficial e seus membros da equipe de apoio, designado pela Portaria 001/2021, de 04 de janeiro de 2022, composta pelo Sr. Silvio Sanches dos Santos, Pregoeiro, e pelos membros da equipe de apoio a Sr. Alex Torres de Abreu Rodrigues e Gabriel dos Santos Reis, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de proposta e documentação de habilitação do Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Pregão Presencial nº 001/2022. Este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Depois de verificada a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, iniciou-se os trabalhos sob o comando do Pregoeiro o Sr. Silvio Sanches dos Santos, que declarou aberta a sessão, relatando que o Edital foi publicado nos meios oficiais e enviado ao SACOP - TCE/MA, dentro do prazo exigível. Estava presente na sessão a empresa:

EMPRESA: **R S DA CRUZ**
CNPJ nº. **14.020.661/0001-93**

Em seguida o Pregoeiro fez a chamada do licitante que adquiriu o edital do certame, verificando que, a empresa **R S DA CRUZ**, situada na Rua da Matriz, nº 64, Centro, Cep: 65.292-000, Boa Vista do Gurupi/MA, representada, neste ato, pelo Sr. Ismael Reis Borges Junior, CPF nº **010.603.063-95**. Apresentou todos os documentos comprobatórios para representar sua empresa, sendo considerada credenciada a participar do certame com poderes para formular propostas, lances e interpor recursos. Após fazer as observações cabíveis o Pregoeiro pede ao representante da licitante que apresente o envelope de proposta, sendo assim, procedida a abertura do envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO, que lida e exibida aos presentes, e examinada de acordo com critérios legais do Edital, resultou na seguinte listagem: A empresa **R L DA CRUZ**, apresentou o valor total do GRUPO 01 MATERIAL DE EXPEDIENTE - **R\$ 23.219,80** (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), GRUPO 02 MATERIAL DE LIMPEZA - **R\$ 16.262,26** (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor da sua proposta em **R\$ 39.482,06** (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

seis centavos). O Pregoeiro considerou a proposta aceita, em conformidade com o edital classificando a empresa. O Pregoeiro volta-se para o representante da licitante, no intuito de alcançar um melhor preço para o legislativo e pergunta se o mesmo tem condições de baixar mais os seus preços, o mesmo alega que seus preços estão no limite não tendo mais condições de baixar. Todos os valores por item da proposta inicial e final estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO anexo**. Cabe ao Pregoeiro aceitar e classificar a PROPOSTA apresentada, passando para análise do envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, depois de verificada a conformidade da documentação com o edital, resolveu declarar vencedora do objeto do presente certame a empresa **R L DA CRUZ**. O Pregoeiro pergunta ao representante da empresa se tem alguma coisa a falar sobre o andamento e condução da sessão e o mesmo informa que não tem observação a fazer e declina de qualquer direito de interpor recurso sobre qualquer fase da licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, Boa Vista do Gurupi - MA, 28 de janeiro de 2022.

Silvio Sanches dos Santos
Silvio Sanches dos Santos

Pregoeiro

Alex Torres de Abreu Rodrigues
Alex Torres de Abreu Rodrigues
Apoio

Gabriel dos Santos Reis
Gabriel dos Santos Reis
Apoio

Ismael Reis Borges Junior
EMPRESA: **R S DA CRUZ**
CNPJ nº **14.020.661/0001-93**
Ismael Reis Borges Junior
CPF nº 010.603.063-95

[Handwritten signature]